



4633416



00135.208271/2024-61



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa  
Secretaria do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

OFÍCIO CIRCULAR Nº 27/2024/CNDPI/SNDPI/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

Aos Presidentes(as) dos Conselhos Estaduais dos Direitos da Pessoa Idosa

**Assunto: Alteração de Datas da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente(a),

1. Com nossos cordiais cumprimentos, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDPI informa que em sua 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 13 de novembro de 2024, deliberou pela alteração das datas da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, em atendimento as solicitações dos Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa e, também, devido a indisponibilidade do espaço para realização da etapa nacional na data prevista.
2. Assim, seguem as novas datas:
  - a) Etapa Nacional - 05 a 08 de novembro de 2025;
  - b) Etapas Municipais - até o final de junho de 2025;
  - c) Etapas Estaduais e do Distrito Federal - até o final de agosto de 2025;
  - d) Etapas Livres - até o final de agosto de 2025.
3. Por fim, informamos que já iniciamos o processo formal solicitando a alteração das datas no Decreto nº 12.015, de 06 de maio de 2024. Nos próximos dias deverá ter uma portaria do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC, em conformidade com art. 6º do Decreto nº 12.015/2024, alterando as datas.
4. Esperamos continuar contando com a sua colaboração, ao ensejo, renovamos protestos de estima e apreço. O CNDPI está à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

**RAPHAEL FRANCO CASTELO BRANCO CARVALHO**

Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Franco Castelo Branco Carvalho**, Usuário **Externo**, em 14/11/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4633416** e o código CRC **B40F2091**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.208271/2024-61

SEI nº 4633416

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívico-Administrativa CEP 70054-906 - Brasília/DF

Página GOV.BR: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/protocolo>

Telefones: (61) 2027 3302/ 3332 / 3913 / 3620